

PORTARIA N° 015/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6° INCISO I DA LEI MUNICIPAL N° 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte, com fulcro no **art. 40 parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, c/c processo judicial sob o n° 0801604-14.2022.8.19.0025**, á senhora **ANDRATECIA FERNANDES RODRIGUES**, com proventos fixados em *parcela única*, conforme *processo administrativo n° 090/2022*, companheira, dependente do segurado INATIVO, (**aposentada sob a portaria n° 016-A/2019**), em decorrência do óbito ocorrido em 23/07/2022, senhor:


LEONAM DA SILVA LESSA, lotado na **Secretaria Municipal de Fazenda** na função de **Agente Vigilância Sanitária Epidemiológica** sob a matrícula n° 1128-2, **referência salarial quadro X nível "b" da Lei Municipal n° 1.057/2016**, admitido através de concurso público pela portaria n° 083/93,

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R\$ 2.444,34
-----------------	--------------

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 31 de maio de 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: 01/06/2023
Jornal: **Jornal da Região**
Edição n°: 609